



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5553 - Terça-feira, 25 de julho de 2017  
Divulgação: Terça-feira, 25 de julho de 2017      Publicação: Quarta-feira, 26 de julho de 2017

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.286, DE 19 DE JULHO DE 2017, que "inclui a efeméride Semana do Imigrante Italiano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que compreender o dia 1º de julho – Dia do Imigrante Italiano."**

LEI Nº 12.286, DE 19 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156\\_ce\\_196904\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156_ce_196904_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.797, DE 24 DE JULHO DE 2017, que "permite o uso gratuito da área pública, compreendida entre as duas pistas da Av. Edvaldo Pereira Paiva, em frente à pista de Skate do Parque Marinha do Brasil, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar o evento Tricotaço Solidário, no período de 27 a 31 de julho de 2017."**

DECRETO Nº 19.797, DE 24 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156\\_ce\\_196911\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156_ce_196911_2.pdf)

**DECRETO Nº 19.798, DE 24 DE JULHO DE 2017, que "revoga o Decreto nº 15.169, de 2 de maio de 2006, que constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 19.798, DE 24 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156\\_ce\\_196912\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156_ce_196912_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.799, DE 24 DE JULHO DE 2017, que "altera os incs. I, IV,V e VI e o § 1º do art. 6º, o caput e os incs. V, VI e VIII do art. 8º e os incs. I, II, IV e V do art. 12, inclui os incs. IX, X e XI ao art. 8º e revoga os incs. VII, VIII e IX do art. 6º e o inc. VII do art.12 todos do Decreto 18.977, de 18 de março de 2015, que**

**institui o Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), no âmbito do poder executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."**

DECRETO Nº 19.799, DE 24 DE JULHO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156\\_ce\\_196913\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2156_ce_196913_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SAMIR ALI, 246272/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 30/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2092385 de 20/07/2017 (processo 17.0.000046073-7).

**NOMEIA** GUILHERME SAMPAIO GUIMARAES, 1098209/3, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (20004001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2084524, de 19/07/2017 (processo 17.0.000049743-6).

**NOMEIA** TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410/01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), do/a Gabinete do Diretor (04002001), do/a Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 26/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2084118, de 19/07/2017 (processo 17.0.000047407-0).

**NOMEIA** WILSON RANGEL JUNIOR, 1349244/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do/a Assessoria Técnica (26004001), do/a Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2083303 de 19/07/2017 (processo 17.0.000047710-9).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 348597/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2786 de 24/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA, 172914/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2789 de 24/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 178916/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2788 de 24/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JOSE FERNANDO DE GODOY, 72816/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2787 de 24/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2768 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2761 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2762 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA LUCIA CEZAR SIMOES, 850643/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2763 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLOS RIBEIRO ALEGRE, 1332392/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2769 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES, 1065688/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2770 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ITAARA GOMES PIRES, 474918/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2772 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SELVA LUZIA BENITES DE MORAES, 416293/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2772 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, 367427/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2764 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GIOVANA DA SILVA LENZI, 966347/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2765 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2766 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS, 373427/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2767 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUILHERME SAMPAIO GUIMARAES, 1098209/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2726 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2724 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** WILSON RANGEL JUNIOR, 1349244/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2715 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001304, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2780 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001308, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2779 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001310, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2778 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, vaga 1001310, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2773 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1009141/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001308, a contar de 05/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2777 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, vaga 1001304, a contar de 03/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2777 de 21/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2564 de 11/07/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 2782 de 21/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora LETICIA DUPONT DA COSTA, 99565.7, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 13/07/2017 a 12/01/2018, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 17/07/2017 (processo 16.0.000057843-0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora AUDREY FALAVIGNA OSÓRIO, 96753.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos e exposição direta à luz solar, pelo período de 10/07/2017 a 30/06/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 17/07/2017 (processo 16.0.000072366-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 85817401, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre para participar das atividades do evento 'IV MDS Encontro Nacional dos Municípios com Desenvolvimento Sustentável', em Brasília/DF entre os dias 23 e 28 de abril de 2017, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 20/07/2017 (Processo 17.0.000022747-1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1, na função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 17/07/2017, no exercício de 2017. Através da Portaria 27 de 18/07/2017

**DESIGNA** o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1, na função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 17/07/2017, no exercício de 2017. Através da Portaria 27 de 18/07/2017.

**DESIGNA** o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, 130592.1, na função de Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 17/07/2017, no exercício de 2017. Através da Portaria 27 de 18/07/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a TATIANA BORIN, 997034/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 275, de 24/07/2017 (processo 17.0.000052798-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, os efeitos da Portaria que convocou, JUAREZ PERES, 562728, Mestre-de-Obras, Coordenação de Obras, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/07/2017, através da Portaria 1120 de 19/07/2017 (processo 17.10.000003853-8).

**CONVOCA** JUAREZ PERES, 562728, Mestre-de-Obras, Coordenação de Obras, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2017, com base no Artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1121 de 19/07/2017 (processo 17.10.000003853-8).

**CONCEDE**, a JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA , 705254, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 22/01/2017, com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2017, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1128 de 21/07/2017 (processo 17.13.000002601-9).

**CONCEDE**, a OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710/03, Operário, da Coordenação de Água Leste, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 13/05/2017, com efeitos pecuniários a contar de 21/06/2017, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1130 de 24/07/2017 (processo 17.13.000002707-4).

**REGULARIZA**, em 21/07/2017, em relação ao servidor OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710/03, Operário, o Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 1126 de 21/07/2017 (processo 17.13.000002707-4).

TIPO	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	03	08/12/1993	06/11/1992	Averbação	XXXXXX
Modifica	04	08/12/1996	06/11/1995	Averbação	XXXXXX
Modifica	05	08/12/1999	06/11/1998	Averbação	XXXXXX
Modifica	06	08/12/2002	06/11/2001	Averbação	XXXXXX
Modifica	07	08/12/2005	06/11/2004	Averbação	XXXXXX
Modifica	08	08/12/2008	06/11/2007	Averbação	XXXXXX
Modifica	09	08/12/2011	06/11/2010	Averbação	XXXXXX
Modifica	10	25/04/2014	06/11/2013	Averbação	XXXXXX
Modifica	11	26/04/2017	06/11/2016	Averbação	XXXXXX

**REGULARIZA**, em 24/07/2017, em relação ao servidor OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710/03, Operário, o Adicional de Tempo de Serviço, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1127 de 24/07/2017 (processo 17.13.000002707-4).

TIPO	ADICIONAL	DE (a contar)	PARA	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
Modifica	15	28/09/1999	13/07/1998	Averbação	XXXXXX
Modifica	25	25/09/2009	10/07/2008	Averbação	XXXXXX

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora FATIMA REGINA LUZ DA ROSA, CPF 251.625.000-20, 214570, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (98,33%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1035 de 18/07/2017 (processo 009.000557.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, CPF 476.965.320-49, 263051, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1043 de 17/07/2017 (processo 009.000820.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora AMELIA MARIA AZEVEDO MAIA, CPF 339.072.420-68, 281089, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1047 de 18/07/2017 (processo 009.000819.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a

contar de 01/08/2017, o servidor CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, CPF 136.211.650-53, 133775, Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (105%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1051 de 18/07/2017 (processo 009.000785.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ELZA LIZETI NOAL DE JESUS, CPF 408.811.050-15, 109232, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1050 de 18/07/2017 (processo 009.000782.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, CPF 358.031.000-30, 225268, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1048 de 18/07/2017 (processo 009.000825.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS, CPF 570.962.360-15, 179465-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Especialista em Educação M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1053 de 18/07/2017 (processo 009.000826.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 01/06/2017, a servidora ALVENIDE DE LIMA FORTES, CPF 646.104.970-34, 661780, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.067/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1056 de 20/07/2017 (processo 009.001198.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA, CPF 447.180.120-15, 104271, Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1057 de 19/07/2017 (processo 009.000830.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT, CPF 496.534.660-20, 171466, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124,

parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto n.º 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1069 de 19/07/2017 (processo 009.000752.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/06/2017, a servidora GLIMANIS DIAS DA SILVA, CPF 450.162.400-00, matrícula 1096451, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.001/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1070 de 21/07/2017 (processo 009.001393.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora NARA BEATRIZ MACHADO, CPF 527.695.340-68, matrícula 236151, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 1071 de 20/07/2017 (processo 009.000836.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 12/06/2017, o servidor MARCÍRIO MACHADO PEREIRA, CPF 294.621.180-00, 96560 Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Calceteiro, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 835 de 24/07/2017 (processo 009.000526.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

#### **RETIFICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, o servidor RICARDO MOREIRA NUNES, CPF 334.651.690-34, matrícula 181095, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (98h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1072 de 20/07/2017 (processo 009.000838.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, o servidor CLAUDIO GENEZIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 220.683.760-91, matrícula 188892, Secretaria Municipal dos Transportes, cargo de Apontador, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para o cargo de Apontador, através da Portaria 1077 de 20/07/2017 (processo 009.000672.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2017, a servidora REJANE TOSCHI LINDOL, CPF 437.742.530-72, matrícula 204976, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei



Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1081 de 21/07/2017 (processo 009.000846.17.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, CPF 476.704.520-72, matrícula 229821, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Gerente IV - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,75%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 840 de 24/07/2017 (processo 009.000524.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **RETIFICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARIA LUCIA ZANOTELLI, CPF 369.984.270-34, 268620, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" -- artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) -- artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) -- artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) -- artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) -- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) -- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) -- artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (97,92%) -- artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1075 de 20/07/2017 (processo 009.000176.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/04/2017, ao(s) dependente(s) de VILSON BARRETO DA SILVA, 64341.8, falecido em 24/04/2017, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/04/1985, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a THIAGO SANTOS DA SILVA, 64341.8, CPF 854.876.510-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 264.258.580-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 951 612 60, através da Portaria 966 de 06/07/2017 (processo 009.001427.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/05/2017, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO PENHA, 13150.0, falecido em 28/05/2017, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 440, de 09/04/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/05/1969, no valor total mensal de, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a IVETE MARIA RIBEIRO PENHA, 13150.0, CPF 389.625.860-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.715.760-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 924 20, através da Portaria 1058 de 19/07/2017 (processo 009.001322.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31/05/2017, ao(s) dependente(s) de GILMAR VIGNA, 3508.0, falecido em 31/05/2017, Estatutário, Arquivista, ES-1.03.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 654, de 27/04/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/10/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LENIR SELBACH VIGNA, 3508.0, CPF 443.577.370-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIT Judicial - Processo 01195678311 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central (processo administrativo 001.049589.95.4), CPF do(a) ex-servidor(a): 011.373.950-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 499 16, através da Portaria 1042 de 17/07/2017 (processo 009.001302.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/07/2017, ao(s) dependente(s) de ANA LUISA RODRIGUES AMARO VETTORAZZI, 121093.9, falecida em 15/07/2017, Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A.01-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 646, de 19/05/2017, a contar de 23/03/2017, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 10/02/2014, no valor total mensal de, correspondente a totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 33,34% a ENIO VETTORAZZI, 121093.9, CPF 679.065.240-04, cônjuge, 33,33% a MATHEUS AMARO VETTORAZZI, 121093.9, data-fim 05/03/2027, CPF 863.119.800-53, filho, 33,33% a LUCAS AMARO VETTORAZZI, 121093.9, data-fim 22/06/2029, CPF 863.120.140-53, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 609.914.370-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 558 342 39, através da Portaria 1080 de 20/07/2017 (processo(s) 009.001486.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/05/2017, ao(s) dependente(s) de JOSÉ JAWETZ, 16861.3, falecido em 19/05/2017, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.06-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/10/1985, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a CINARA HENKIN, 16861.3, CPF 374.352.720-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.318.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 728 512 87, através da Portaria 1036 de 20/07/2017 (processo 009.001223.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/05/2017, ao(s) dependente(s) de AMADO DORNELES, 64211.6, falecido em 16/05/2017, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 7.524/12.775 dias avos, Ato 283, de 03/09/1996, a contar de 30/04/1996, modificado pelo Ato 199, de 17/07/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/03/1985, no valor total mensal de, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DORNELES, 64211.6, CPF 515.798.980-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Proventos integrais através de Ação Judicial - Processo 001/1.06.0023878-8 (processo administrativo 001.009278.07.9), CPF do(a) ex-servidor(a): 607.412.870-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 583 525 98, através da Portaria 1076 de 20/07/2017 (processo 009.001346.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor DEVALDINO FERREIRA, 37202.2, falecido(a) em 26/12/2015, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 72, de 28/01/2015, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/05/1979, a Portaria 374, de 28/03/2016 que modificou a Portaria 170, de 15/02/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, 37202.2, data-fim 02/12/2035 CPF 601.374.130-17, menor sob guarda, 25% a ANIRIA DE MATTOS FERREIRA, 37202.2, data-fim 07/07/2019 CPF 871.861.010-20, filha, 25% a MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA, 37202.2, data-fim 30/04/2023, CPF 020.626.920-05, filha, 25% a VERA JOSE DE MATTOS, 37202.2, CPF 797.052.517-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 288.232.140-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 296 776 38, através da Portaria 1046, de 17/07/2017, (processos 009.000437.16.6 e 009.001466.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor NILSO RODRIGUES, 53915.9, falecido em 13/05/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Segurança, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 29/07/2002, a Portaria 642, de 19/05/2017, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, estipulando-se novo rateio entre os atuais pensionistas, à razão de: 50% a DIEGO ROCHA RODRIGUES, 53915.9, data-fim 21/12/2028, CPF 049.240.390-20, filho, 50% a ANDRE ROCHA RODRIGUES, 53915.9, data-fim 30/06/2018, CPF 861.311.840-20, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 388.982.250-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 816 604 09, através da Portaria 1049, de 18/07/2017 (processos 009.001171.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(a) ex-servidor(a) AURELIANO CORREA BERTOICHE, 16952.6, falecido em 03/06/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, média contributiva, Ato 298, de 27/04/2011, a contar de 01/04/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/11/1985, a Portaria 809, de 14/06/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista, estabelecendo-se novo rateio de cotas a partir de 01/07/2017, conforme artigo 64 da Lei Complementar 478/02 e artigo 20 do Decreto 16.988/2011, à razão de: 50% a JÊNIFER APARECIDA CONCEIÇÃO BERTOICHE, 16952.6, data-fim 30/03/2019, CPF 600.300.740-02, filha, 50% a SILVIA NEITZKE BERTOICHE, 16952.6, CPF 412.927.820-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.145.540-53, PASEP do(a) ex-servidor(a):

100 495 285 96, através da Portaria 1021, de 14/07/2017 (processos 009.001613.16.2 e 009.001454.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA LUCIA ZANOTELLI, CPF 369.984.270-34, matrícula 26862.0, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 956/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/07/2017, face incorreções, através da Portaria 1074 de 20/07/2017 (processo 009.000176.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 170000003219-0** – DEFERE o pedido de manutenção da referência "B" ao servidor JAIME GALLE, 461687/02, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, após a nomeação no referido cargo, tendo em vista análise da área competente.  
**REPUBLICAÇÃO**

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002572-1** - DEFERE, em 21/07/2017, em relação a SILVIO LUIZ SANT ANNA, 704055, Operador de Estação de Tratamento, da Equipe ETA Tristeza, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 946 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Coiba Metalurgica Ltda – 15/04/1982 a 18/05/1982;

Sava Clube – 01/09/1982 a 16/12/1982;

Sispar – Participações Ltda – 29/01/1985 a 11/03/1985; 03/06/1985 a 18/07/1985; 30/07/1985 a 14/02/1986;

Televisão Guaíba Ltda – 21/05/1986 a 29/08/1986;

Radio e Tv Portovisao Ltda – 11/03/1987 a 03/05/1988.

**Processo 17.13.000002601-9** - DEFERE, em 21/07/2017, em relação a JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA , 705254, Operador de Subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2722 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

JA Fraga Cia Limitada – 22/12/1981 a 31/12/1985;

Companhia Geral de Industrias – 22/01/1986 a 29/06/1989.

**Processo 17.13.000002614-0** - DEFERE, em 21/07/2017, em relação a PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735, Instalador Hidrossanitário, da Coordenação de Água Norte, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4640 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria – 19/07/1976 a 16/09/1976;

João Jose Soares – 01/12/1976 a 10/10/1979;

Santa Maria Tintas Ltda – 13/02/1980 a 15/05/1987;

Imcosul S/A – 13/10/1987 a 26/03/1988;

Casa das Fitas Ltda – 18/05/1988 a 31/03/1989;

Zivi S.A Cutelaria – 22/08/1989 a 06/08/1990;

Icar Incorporação Construção e Comercio Limitada – 14/03/1991 a 04/04/1991;

Sud Construções e Mantagens Ltda – 12/06/1987 a 17/07/1987.

**Processo 17.13.000002707-4** - DEFERE, em 20/07/2017, em relação a OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710, Operário, da Coordenação de Água Leste, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 171 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 16/05/1970 a 03/11/1970.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000000035-4** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por JOCEMARA NEVES BOECK, 1255550/01, Técnico Social – Assistente Social, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, todos da LC 133/85.  
Município de Nova Petrópolis: 01/01/2011 a 20/01/2015  
Total averbado: 1481d = 04a 00m 21d

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001427.17.2** - INDEFERE, em 06/07/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor VILSON BARRETO DA SILVA, 64341.8, DMLU, formulado por GLÓRIA REJANE MATTOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003160-8** - INDEFERE, em 21/07/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, cargo Gari, matrícula 651117, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.13.000001045-7** – INDEFERE, em 11/07/2017, o pedido de Aposentadoria Especial requerido pelo servidor JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001233.17.3** - INDEFERE, em 21/07/2017, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora CELIA MARIA MOISES, 1375.7, Inativa, formulado por MATHEUS DOS SANTOS SCHULTZ, por falta de amparo legal.

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de julho de 1990, novembro de 1990 a janeiro de 1998, abril e maio de 2000, junho de 2008, novembro de 2009, maio de 2010 e de maio de 2013 a dezembro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1990 a maio de 2008 com base nas informações constantes no processo 17.13.000002484-9, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1990, novembro de 1990 a janeiro de 1998, abril e maio de 2000, junho de 2008, novembro de 2009, maio de 2010 e de maio de 2013 a dezembro de 2015 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 104/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO, 745677, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, em agosto de 1983 a maio de 2017 e adicional noturno em fevereiro de 1992, setembro e dezembro de 1995, maio e dezembro de 1998 e de fevereiro de 2000 a maio de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período com base nas informações constantes no processo 17.13.000001253-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983 a maio de 2017 realizou horas extras e adicional noturno em fevereiro de 1992, setembro e dezembro de 1995, maio e dezembro de 1998 e de fevereiro de 2000 a maio de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 110/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ROSANGELA DOS SANTOS, 704500, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, em janeiro de 1994, janeiro e agosto de 1995, maio e junho de 1999 e de abril de 2000 a abril de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1994 a outubro de 2004 com base nas informações constantes no processo 17.13.000001491-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1994, janeiro e agosto de 1995, maio e junho de 1999 e de abril de 2000 a abril de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 112/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de

Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704378, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, no período setembro de 1990 a dezembro de 1991, setembro de 1992 a junho de 1993, fevereiro, março e abril de 1999, março de 2001 a setembro de 2002 e de novembro de 2002 a agosto de 2013 por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1990 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001508-4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1990 a dezembro de 1991, setembro de 1992 a junho de 1993, fevereiro, março e abril de 1999, março de 2001 a setembro de 2002 e de novembro de 2002 a agosto de 2013 a7, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 109/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ZILTON DA CRUZ NUNES, 703452, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, em maio de 1989 a maio de 2017 e adicional noturno de janeiro de 1992 a março de 1993, novembro de 1993 a maio de 1994, março de 1995 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a setembro 2000, por ausência da convocação e autorização prévia no período com base nas informações constantes no processo 17.13.000001925-0, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de maio de 1989 a maio de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro de 1992 a março de 1993, novembro de 1993 a maio de 1994, março de 1995 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a setembro 2000 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 102/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOSÉ CIRO XAVIER PINHEIRO, 701649, Operador de Substação, para prestação de serviços extraordinários, dezembro de 1985 a março de 2017 e adicional noturno de janeiro de 1992 a fevereiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1985 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 16.13.000000663-8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a)que no período de dezembro de 1985 a março de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro de 1992 a fevereiro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 053/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EDITAL 03/2017 HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo 03/2017 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Número de Inscrição	Nome	Cargo
1	AARON MÜLLER	Médico
2	ADRIANA CRISTINE ARENT	Médico
3	ADRIANA DUARTE MERGEL	Médico
4	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	Médico
5	CAMILA DUARTE DE ALMEIDA	Médico
6	CAMILA SCHEFFEL	Médico
7	CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR	Médico
8	CLODOALDO DOBNER BELO	Médico
9	CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Médico
10	DORIS GRACIELA HERNANDEZ BRIONES	Médico
11	EDWARD JEAN STOCKMEIER	Médico
12	ERIKA MARIA CARNELOSSI ARANHA	Médico
13	ETEVALDO NOGUEIRA LIMA SOBRINHO	Médico
14	FABIANA ROBERTA MARQUES E MENDES	Médico
15	FRANCISCO CRIZANTO RODRIGUES FILHO	Médico
16	GABRIELA JOUGLARD VASQUES AMADO	Médico
17	GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO	Médico
18	GUILHERME FOLETTO	Médico
19	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	Médico

20	HISABELLA LORENA SIMÕES PORTO	Médico
21	HORACIO CAVALCANTI COELHO PEREIRA	Médico
22	LARISSA RAUBER	Médico
23	LEONARDO DE CAMPOS CORRÊA OLIVEIRA	Médico
24	LORECI PEREIRA DURGANTE	Médico
25	LUCAS FRANCISCO AREVALO	Médico
26	LUCIANO DE BRITO	Médico
27	LUISA PETRUCCI ALVES	Médico
28	LÍDIA FRIEDRICH CASSALI	Médico
29	MARCELLA BRUZZI MENDES ALVES BARBOSA	Médico
30	MARCELO AUGUSTO SIMÕES PINTO PARRA	Médico
31	MARCIA CRISTINA PEIXOTO COELHO	Médico
32	MARIANE FACIN BEUST	Médico
33	MAURO SÉRGIO FURTADO DE SOUZA	Médico
34	MICHELE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	Médico
35	MILENA CRISTOFOLETTI	Médico
36	MÁRCIA NUNES OLIVEIRA	Médico
37	PAULA ROSIMÉIA CAMPOS SENA	Médico
38	POLIANA OLIVEIRA NOVAIS	Médico
39	RAFAELA APRATO MENEZES	Médico
40	RICARDO PEREIRA CLEZAR	Médico
41	RODRIGO DOUGLAS RODRIGUES	Médico
42	ROSEMARY DE OLIVEIRA PETKOWICZ	Médico
43	TELMA GRENDENE DE OLIVEIRA	Médico
44	VÂNIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	Médico

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2017 - PROCESSO 001.000033.17.0**.

Porto Alegre, 20 de Julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 92/2017 - PROCESSO 001.000213.17.9**, para contratação de empresa para implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, softwares, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre.

**VENCEDOR:** NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 501.000,00.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a interpelação de Recurso Administrativo apresentado pela empresa MG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS Ltda – ME referente ao resultado de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 126/2017 - PROCESSO 001.000261.17.3**, com fulcro no artigo 109, inciso I, da Lei 8666/93 ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias para as contra razões.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2017**  
**PROCESSO 001.000280.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ANA MARIA PIRES BELÉM – ITEM: 2.**

**DESERTOS – ITENS: 3, 4, 5.**

**FRACASSADO – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2017**  
**PROCESSO 001.000248.17.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 16.**

**DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM: 17.**

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 3.**

**MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA. – ITENS: 4, 5, 6.**

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 23.**

**MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 27.**

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.- ITENS: 2, 15, 21, 26.**

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.- ITEM: 14.**

**WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITEM: 13.**

**DESERTOS: 11, 12, 18, 24.**

**REVOGADO: 19.**

**FRACASSADOS: 1, 7, 8, 9, 10, 20, 22, 25.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, Celic/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000034911-2**

**AUTUADO: ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA.**

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187306.**

**ATA: 204/2016.**

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187306, pelos termos expostos, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000040689-2**

**AUTUADO:** ELIAS MONTEIRO MACHADO – ME – “Mini Mercado Monteiro”.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186906.

**ATA:** 142/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 186906, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2016

PROCESSO 16.10.00004317-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para Hidrômetro, Materiais em PVC e Lubrificante para Junta Elástica.

**LOTES 01 e 04:** FRACASSADOS.

**LOTES 02 e 03**

**EMPRESA:** DIEGO RUPERTI ROCHA - ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.040,94.

**LOTE 05**

**EMPRESA:** CASA DO MECANICO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.625,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2017

PROCESSO 17.10.00002153-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto Gerador Gasolina.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** COMPACT POWER MAQUINAS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 007.010413.15.4**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Nota Certa Boletins JurídicosLtda - EPP.

**OBJETO:** Contratação de serviço de emissão de notas judiciais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30/2015 por mais 12 meses a contar de 25 de novembro de 2016 até 25 de novembro de 2017.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 87/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-33909290000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 037/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis – ME - EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/08/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 32/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Delco Remy.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/08/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MASCARELLO.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/08/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MBB.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/08/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2017.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferros e tarugo.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 24/04/2017 e findando-se em 23/04/2018.

**CONTRATO 043/2017**

**CONTRATADO:** Angela Jaconi - ME.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.098,00.

**CONTRATO 044/2017**

**CONTRATADO:** GPA Gerenciamento e Projetos Ltda - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.036,00.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2017.  
**OBJETO:** Reprocessamento parcelado de estofados de ônibus.  
**CONTRATO 042/2017**  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Gabriel Jonatan Machado da Silva.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 220.565,37.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 08/06/2017 e findando-se em 07/06/2018.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2016

**PROCESSO 008.001063.16.2**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2011.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JUNHO / 2017

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	7.301.899,42	1.992.057,02	11.629.705,76	4.234.324,09	5.814.852,88
DMAE	502.337,68	137.044,52	1.643.259,60	291.302,36	821.629,80

DMLU	53.917,85	14.709,52	655.581,32	31.266,62	327.991,08
DEMHAB	60.225,25	16.430,27	224.184,08	34.924,20	112.091,85
FASC	228.077,46	62.222,58	200.769,66	132.260,55	100.384,83
CMPA	168.848,70	46.064,26	451.791,89	97.914,25	225.895,87
PREVIMPA	58.577,41	15.980,71	77.081,34	33.968,66	38.540,67
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	10.067,32	844,33	5.033,65

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	29.154,53	7.953,75	4.855.695,92	16.906,53	2.427.997,84
DMAE	0,00	0,00	350.128,18	0,00	175.064,09
DMLU	0,00	0,00	93.063,76	0,00	46.531,88
DEMHAB	0,00	0,00	184.892,38	0,00	92.446,19
FASC	799,65	218,15	13.739,74	463,71	6.869,87
CMPA	0,00	0,00	367.915,50	0,00	183.957,75
PREVIMPA	958,49	261,49	24.964,48	555,82	12.482,24

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	1.616,40	335.612,27
DMAE	0,00		0,00	306,64	34.618,99
DMLU	0,00		0,00	0,00	6.942,65
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	14.717,83
CMPA	0,00		0,00	589,99	21.756,43
FASC	0,00		0,00	0,00	318,16

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**RODRIGO MACHADO COSTA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**RENAN DA SILVA AGUIAR,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248